



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 012/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 028/2023** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva, **requerimento/solicitação nº 029/2023** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia e **requerimento/solicitação nº 030/2023** formulado pela Servidora Sandra Salustiano.

RESOLVE:

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (devidamente inscrita no RG sob nº 10.077.519-0 SESP-PR), **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (devidamente inscrito no RG sob nº 7.793.471-5 SESP-PR) e **SANDRA SALUSTIANO** (devidamente inscrita no RG sob nº 5.948.431-1 SESP-PR) autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 14, 15 e 16 de Fevereiro de 2023, para participarem do curso "*Seminário Nacional: Regulamentando a Nova Lei de Licitação nos Municípios*", local do Curso: *Hotel Slaviero Rockefeller – Rua Rockefeller, nº 11, Rebouças – Curitiba – PR*, curso este realizado pela empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA**, durante os dias 15 à 17 de Fevereiro/2023, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.523,28 (mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês Fevereiro de 2023.

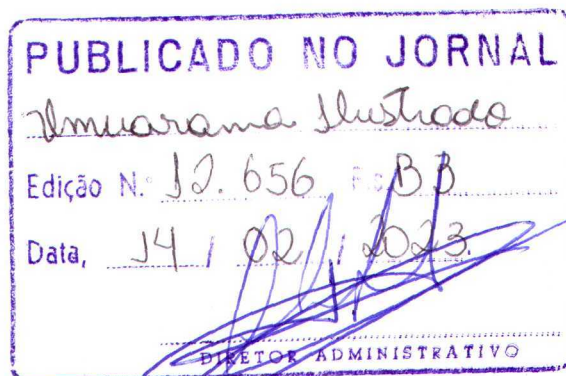

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário




Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

